



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E REEMBOLSO DE TAXA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, o IBEG – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO e a COMISSÃO ESPECIAL e PERMANENTE do CONCURSO PÚBLICO do MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Edital nº 001/2009 de Aparecida de Goiânia, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas através do DECRETO Nº 273/2009, torna público aos candidatos inscritos no concurso público para preenchimento de cargos na Secretaria Municipal de Educação que:

Em razão da alteração das datas para a aplicação das provas do concurso público no dia 08 de novembro do corrente ano e com a finalidade de sempre atender ao melhor interesse público e aos interesses do alto número de candidatos inscritos, e, ainda, em razão da remarcação das provas do aludido concurso para os dias 13 e 20 de dezembro de 2009, é facultado aos candidatos o requerimento do cancelamento de suas inscrições no presente concurso público, bem como a solicitação de reembolso dos valores dispendidos para pagamento das taxas de inscrição.

Os requerimentos de cancelamento de inscrição e reembolso de taxa de inscrição paga deverão ser feitos a partir do dia 12 de novembro de 2009 até o dia 11 de dezembro de 2009, através do site www.ibeg.org.br, com o preenchimento das fichas de requerimento “on-line” disponibilizadas no aludido site, onde será necessário informar, dentre outros, o número de inscrição do candidato no concurso público e o seu CPF, além dos dados bancários onde deverá ser depositado o valor da inscrição a ser reembolsado.

Para os candidatos que não possuem conta corrente ou conta poupança em qualquer instituição bancária, serão agendados dia e hora previamente informados aos candidatos, onde será efetuado o reembolso pessoal aos candidatos na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aparecida de Goiânia.

O prazo para reembolso dos valores das inscrições dos candidatos que façam o requerimento com a informação de dados bancários on-line, será de até 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil após o recebimento do requerimento.

Desde logo, se esclarece que é possível aos candidatos que não possuam conta corrente ou conta poupança, a indicação de contas bancárias de terceiros para recebimento de seus reembolsos, como se verificará quando do necessário preenchimento da sua ficha de inscrição, devendo serem indicados, além dos dados bancários, o nome completo, o CPF e a identidade do terceiro indicado.

Neste caso, o IBEG – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO, registra que não se responsabiliza, em nenhum caso, pelo repasse do valor da taxa de inscrição ao candidato que tenha optado pelo depósito em conta bancário de terceiros ao candidato requerente.

Na hipótese do candidato optar pelo reembolso presencial, sem a indicação de conta bancária própria ou de terceiros, o prazo de reembolso será de até 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil após o recebimento do requerimento do candidato, em dia e hora previamente informados pelo IBEG – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO.

É de inteira responsabilidade do candidato o correto fornecimento das informações constantes do formulário de requerimento “on-line”, bem como o seu comparecimento pessoal no dia e hora previamente agendados quando tenha optado pelo reembolso presencial.

No caso de erro no fornecimento de dados pessoais ou bancários que impossibilitem a execução do reembolso nos prazos aqui elencados, não será imputada qualquer responsabilidade ao IBEG - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO, pelo descumprimento dos prazos de reembolso, devendo o próprio candidato retificar as informações fornecidas quando do preenchimento do formulário de cancelamento de inscrição e requerimento de reembolso “on-line”

Da mesma forma, no caso de não comparecimento do candidato ao local designado para recebimento do reembolso, quando requerido na forma presencial, não será imputada qualquer responsabilidade ao IBEG - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO, pelo descumprimento dos prazos de reembolso, devendo o próprio candidato entrar em contato com aquela e solicitar sua inclusão em nova data de agendamento de reembolso presencial.



O requerimento de cancelamento de inscrição e reembolso da taxa de inscrição, somente poderão ser feitos através da internet no site do IBEG – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO, www.ibeg.org.br, não havendo qualquer possibilidade de tais requerimentos serem feitos na forma presencial.

Os candidatos que optarem pelo reembolso presencial, não poderão ser representados por terceiros no dia previamente agendado para recebimento de seu reembolso, podendo ser agendada nova data em caso de impossibilidade de seu comparecimento.

Os candidatos que optarem pelo cancelamento de sua inscrição e pelo reembolso da taxa de inscrição paga, terão, AUTOMATICAMENTE, suas inscrições no concurso público CANCELADAS, em caráter IRREVOGÁVEL, não podendo revalidar sua inscrição no concurso público em nenhuma hipótese ou sob qualquer justificativa, encontrando-se fora do certame.

Aparecida de Goiânia, 12 de novembro de 2009.

Secretaria Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia

Comissão Especial e Permanente do Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia

IBEG – Instituto Brasileiro de Educação e Gestão